

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 0921/GR/UFFS/2016

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes - 2016, no âmbito do *Campus* Passo Fundo, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

I - Eliezer Lamas da Silva, Siape 2048546 (Presidente);

II - Ismael Magno Hentges, Siape 1068860;

III - Lucinéia Giacomelli Koraleski, Siape 2307505;

IV - Luiz Carlos Canary, Siape 1793214.

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0931/GR/UFFS/2016)

**Art. 3º** Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos inicia-se em 13 de setembro e encerra-se em 28 de setembro do corrente ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de setembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS

